

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013

Reconhece de utilidade pública Municipal,
a ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL
DE MANOEL VITORINO - ASCMAV,
do Município de Manoel Vitorino - Ba .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, aprovou e eu, Uberlândio Meira Barros, na qualidade de Presidente em exercício, promulgo o seguinte DECRETO:

Art.1º- Fica reconhecido de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DE MANOEL VITORINO - ASCMAV = CNPJ N.º 16.810.803/0001-41

Art. 2º - A sede da instituição será edificada na Avenida Gabriel Dantas Novaes, 417, centro neste Município de Manoel Vitorino = Bahia.

Art. 3º - O órgão que ora se reconhece de utilidade pública, não poderá exercer outras finalidades, a não ser previstas no ESTATUTO apresentados.

Art. 4º - Na hipótese da instituição venha tomar deliberações para outras finalidades estranhas, de logo será revogado o presente Decreto.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2013.


UBERLÂNDIO MEIRA BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO


JOCILENE LIMA DE SOUZA
1ª SECRETÁRIA


MILTON CORREIA CRUZ
2º SECRETÁRIO

